



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores  
Administração: João Marcelo Montarroyos Leite  
Período: 01/01/2016 a 30/09/2016.

**II - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de janeiro a setembro de 2016, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

**III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 - DO ORÇAMENTO**

O Orçamento do Município para o Exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº. 273, de 23 de Novembro de 2015, estimou a Receita em



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

R\$ 51.000.000,00 (Vinte e oito milhões de reais) e fixou a Despesa em R\$ 51.000.000,00 (Vinte e oito milhões de reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>I - RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.649.250,00</b>
- Receita Tributária	1.384.400,00
- Receita de Contribuição	150.000,00
- Receita Patrimonial	219.000,00
- Receita de Serviços	1.900,00
- Transferências Correntes	52.210.350,00
- Outras Receitas Correntes	266.300,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(5.582.700,00)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.350.750,00</b>
- Alienação de Bens	212.000,00
- Transferências de Capital	1.344.000,00
- Outras Receitas de Capital	794.750,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>51.000.000,00</b>
<b>II - DESPESAS FIXADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.610.202,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	36.253.641,00
- Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
- Outras Despesas Correntes	10.350.561,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.389.798,00</b>
- Investimentos	4.162.948,00
- inversões Financeiras	57.350,00
- Amortização da Dívida	123.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>51.000.000,00</b>

### 3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.2.1 - DA RECEITA PÚBLICA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

A Previsão da Receita, bem como a arrecadação até Terceiro Trimestre de 2016 foi na ordem de R\$ 32.705.786,05 (Trinta e dois milhões e setecentos e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), que fica fazendo parte integrante deste Relatório.

### 3.3.2 - DA DESPESA PÚBLICA

A Despesa Empenhada até Terceiro Trimestre de 2016 foi na ordem de R\$ 49.890.512,62 (Quarenta e nove milhões e oitocentos e noventa mil e quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

A Despesa Liquidada foi de R\$ 39.128.249,79 (Trinta e nove milhões e cento e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) e a despesa paga em igual período, foi da ordem de R\$ 36.734.288,05 (Trinta e seis milhões e setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Havendo, portanto, à pagar o saldo de R\$ 13.156.224,57 (Treze milhões e cento e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS À PAGAR</b>	
Despesas Empenhadas e Não Pagas	13.156.224,57
Saldo Disponível	1.109.487,38
Financeiro do Período	6.081.000,09

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO</b>	
Receita Arrecadada no Período	32.705.786,05
Despesas Liquidadas no Mesmo Período	39.128.249,79
Resultado Primário no Período	-6.422.463,74

Vemos abaixo o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até Terceiro Trimestre de 2016.

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Histórico</b>	<b>Correntes</b>	<b>De Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Previstas	48.649.250,00	2.350.750,00	51.000.000,00
Arrecadadas	32.643.183,05	62.603,00	32.705.786,05
Saldos Acumulados	32.643.183,05	62.603,00	32.705.786,05



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>Histórico</b>	<b>Correntes</b>	<b>De Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Empenhadas	47.845.072,05	2.045.440,57	49.890.512,62
Liquidadas	37.254.181,42	1.874.068,37	39.128.249,79
Pagas	34.984.488,85	1.749.799,20	36.734.288,05
Saldos	961.040,73	148.446,65	1.109.487,38

### 3.3.3 – BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de Janeiro a setembro, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISAP.

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

### 3.4.4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao Terceiro Trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

## ***IV – DA AUDITORIA PATRIMONIAL***

### ***4.1 – BENS PATRIMONIAIS***

Todos os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

#### **4.1.1 - BENS MÓVEIS**

Até o Terceiro Trimestre foi empenhado na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 56.623,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais)**, destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido liquidados **R\$ 41.487,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)** e pagos o montante de **R\$ 12.530,00 (Doze mil e quinhentos e trinta reais)**.

#### **4.1.3 - ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## **V - LICITAÇÕES**

### **5.1 - CONVITE**

Até Terceiro Trimestre, não foram homologado nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE, o que de fato é uma ação plausível e mais eficaz, dentro dos parâmetros legais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### **5.2 - TOMADA DE PREÇO**

Até Terceiro Trimestre, foi homologado 02 processo licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇO, estando o mesmo dentro dos parâmetros legais.

### **5.3 - PREGÃO PRESENCIAL**

Até Terceiro Trimestre foram homologados apenas 32 processos licitatórios através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, estando o mesmo dentro dos parâmetros legais.

### **5.4 - CHAMADA PÚBLICA**

Foram homologados até Terceiro Trimestre 01 processo de CHAMADA PÚBLICA, estando ambos dentro dos parâmetros legais.

### **5.5 - INEXIBILIDADE**

Foram homologados até Terceiro Trimestre 33 processos de INEXIBILIDADE, estando ambos dentro dos parâmetros legais.

### **5.6 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Foram homologados até Terceiro Trimestre 19 processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO, estando todos eles dentro dos parâmetros legais.

### **5.7 - DOS ACORDOS**

Até o Terceiro trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

### **5.8 - EMPENHOS**

Até o Terceiro trimestre foram empenhados o montante de 1.953 empenhos, todos devidamente analisados, de acordo com os tramites legais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### **5.9 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

### **5.10 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

#### **5.10.1 - Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### **5.10.2 - Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.**

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

#### **5.10.3 - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se com o limite em conformidade com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixamos de tecer comentários sobre o assunto.

#### **5.10.4 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)**

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

#### **5.10.5 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:**

Até o Terceiro Trimestre de 2016, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**5.10.6 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:**

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

JANEIRO	148.939,43
FEVEREIRO	149.209,42
MARÇO	149.209,42
ABRIL	149.209,42
MAIO	149.209,41
JUNHO	149.479,41
JULHO	149.209,42
AGOSTO	149.209,42
SETEMBRO	149.209,42
<b>Acumulado</b>	<b>1.342.884,77</b>

**5.11 - RECOMENDAÇÕES**

**5.11.1 - Arrecadação:**

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

**5.11.2 - Despesa com pessoal:**

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

**5.11.3 - Gastos com a saúde:**

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado.

**5.11.4 - Imóveis:**

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

**5.12 - CONCLUSÃO**

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Janeiro a setembro de 2016, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

NOSSA SENHORA DAS DORES, 30 de Setembro de 2016.

  
**ÁLVARO ROBERTO BRITO BUERY**  
**Controle Interno**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2016**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, 30 de Setembro de 2016.

  
**ÁLVARO ROBERTO BRITO BUERY**  
**Controle Interno**